



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Público-alvo/Pré-requisito	Total de vagas: 40		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
EaD História e Filosofia da Ciência na sala de aula T1/2022	1) Docentes atuantes em instituições públicas; 2) Docentes atuantes em instituições privadas; 3) Licenciandos de instituições públicas ou privadas; 4) Licenciados; e 5) Demais interessados.	28	10	2

1.2. O curso EaD de formação de professores busca apresentar uma visão contemporânea de questões sobre a natureza da ciência, problematizando a visão empírico-positivista que ainda é promovida por muitos meios de comunicação, incluindo livros didáticos. Neste curso, os professores terão contato com autores como Thomas Kuhn e Paul Feyerabend e terão a oportunidade de discutir estratégias para levar uma abordagem histórica e epistemologicamente crítica da Ciência para a sala de aula onde atuam.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

Curso	Duração	Carga horária total
História e Filosofia da Ciência na sala de aula - T1/2022	12/03 a 25/06/2022 (perfazendo o total de 15 semanas), com duas aulas on-line que acontecerão nos seguintes sábados: 12/03 e 26/03, das 15h às 17h	150 horas

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a(à) candidatos(as) com deficiência.

1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a(à) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a(à) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/AjbW1HKUBu9WyBp79>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
- II. Cópia do CPF (caso o numero não esteja no documento anterior);
- III. Cópia do comprovante de escolaridade/cargo/função (exemplos: certificado, diploma, histórico ou declaração da Instituição de Ensino);
- IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à vaga específica.

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário on-line, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, prioritariamente, docentes atuantes em instituições públicas.

3.1.1. Em caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos(às) docentes atuantes em instituições privadas.

3.1.2. Em caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos(às) licenciandos(as).

3.1.3. Em caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos(às) licenciados(as).

3.1.4. Em caso de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos(às) demais interessados(as).

3.2. A aplicação da reserva de vagas, prevista nos itens 1.4 e 1.5, somente ocorrerá dentro do grupo contemplado até o preenchimento das vagas.

3.3. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia 09/03/2022.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia 12 de março de 2022. A 1ª aula on-line acontecerá neste dia (e ficará gravada para acessos posteriores), com os esclarecimentos gerais sobre o curso. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que realizar no mínimo 75% das atividades virtuais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2 A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: cex.spo@ifsp.edu.br.

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	14/02 (às 8h) até 07/03 (às 18h)

Divulgação da lista de inscritos e classificados	09/03
Data prevista para o início do curso (aula on-line)	12/03 Aula on-line, das 15h às 17h

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.



ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO